

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 161, DE 2004

Cria, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Comissão dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude.

EMENDA Nº

Suprima-se a alínea “d” do inciso XXI mencionado no art. 1º do projeto.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora

